

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Processo Seletivo



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do MorroCNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 006/2013

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 6/2013, de Processo Seletivo Simplificado – PSS, **de provas e títulos**, com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades no âmbito municipal, visando compor o quadro de cargos com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social deste município.

1. Alterar a redação do subitem 9.1.3 que passa a ser a seguinte: “Para os candidatos aos empregos públicos temporários de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Técnico em Enfermagem”.

- Matemática – 10 (dez) questões – valendo 02 (dois) pontos cada questão assinalada corretamente;
- Português – 10 (dez) questões – valendo 02 (dois) pontos cada questão assinalada corretamente;
- Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões – valendo 01 (um) ponto cada questão assinalada corretamente;
- Redação – 40 (quarenta) pontos.

2. Alterar a redação do subitem 9.1.4 que passa a ser a seguinte: “Para os candidatos aos empregos públicos temporários de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Odontólogo, Monitor de Informática, Monitor(a) de Creche, Guarda Escolar e Auxiliar de Manutenção.

- Matemática – 10 (dez) questões – valendo 02 (dois) pontos cada questão assinalada corretamente;
- Português – 15 (quinze) questões – valendo 04 (quatro) pontos cada questão assinalada corretamente;
- Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões – valendo 02 (dois) pontos cada questão assinalada corretamente.

3. Alterar a redação do subitem 9.1.7 que passa a ser a seguinte: “Os candidatos que concorrerão para os cargos de Professores e Técnico em Enfermagem, além de receberem um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta, também receberão uma Folha para Redação”.

4. Alterar a redação do subitem 9.1.9 que passa a ser a seguinte: “A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura é obrigatória, bem como a folha de redação (para os cargos de Professor e Técnico em Enfermagem)”.

5. Acrescentar no item 10 um subitem 10.3 com a seguinte redação:

10.3. Para os cargos de Técnico em Enfermagem as provas escritas terão redação.

6. - DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1. A Prova de Redação ocorrerá no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, conforme data definida neste Edital, e deverá ser realizada dentro do período determinado para a realização de ambas as provas, de 04 (quatro) horas, conforme item 12.2 deste edital.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



6.2. A ortografia utilizada na redação deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no País.

6.3. O candidato somente terá sua redação avaliada e pontuada se tiver obtido, na Prova Objetiva pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Escrita e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

6.4. A Folha de Redação que será corrigida é identificada somente com o número de inscrição do candidato.

6.4.1. O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.

6.5. A parte da Folha de Redação onde consta o nome do candidato e sua assinatura é destacável após o preenchimento da redação.

6.6. Após o preenchimento da redação, o candidato será responsável por destacar a sua identificação da Folha de Redação e entregá-la separadamente ao aplicador.

6.7. Toda redação será avaliada por dois profissionais habilitados, que atribuirão a ela uma nota total de zero a quarenta, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

6.8. A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.

6.9. Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova, ou apresente como tema outro assunto sugerido por algum outro texto constante da prova.

6.10. Nos casos em que o candidato fizer cópia do tema proposto (enunciado) ou de parte dele, o número de linhas correspondente à cópia será descontado. Se as linhas restantes não somarem, no mínimo, 20 (vinte), a redação receberá nota zero.

6.11. Receberá nota zero, ainda: a redação em versos; a redação que não apresentar no mínimo 20 (vinte) linhas, sem contar o título; a redação escrita a lápis; a redação que fugir às orientações dadas no caderno de provas.

6.12 O título da redação não será contado como linha de redação.

6.13. A proposta da redação será de acordo com temas atuais específicos ao cargo a que concorre.

6.14. Os itens avaliados e as formas de pontuação da redação são os seguintes:

6.15 - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO – REDAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | TIPO DE AVALIAÇÃO |
|------|---|---|
| 01 | Ortografia: capacidade de escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), pontuação e o uso de maiúsculas etc. | Avaliação por linha escrita - Cada linha escrita, até a 20ª, valerá 2,0 pontos - 01 erro ou mais na linha = (-) 2,0 pontos na linha avaliada - Número de linhas avaliadas: 20 - Pontuação Máxima 40,00 pontos |
| 02 | Análise da fonologia, morfologia e sintaxe: disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si. | Avaliação por linha escrita - Cada linha escrita, até a 20ª, valerá 2,0 pontos - 01 erro ou mais na linha = (-) 2,0 pontos na linha avaliada - Número de linhas avaliadas: 20 - Pontuação Máxima 40,00 pontos |

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



| | | |
|-----------------------|---|--|
| 03 | Pertinência ao tema: capacidade do candidato de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos com relação ao tema proposto. | Avaliação total - 100% de pertinência = 40,00 pontos - Pertinência parcial ao tema = 20,00 pontos - Sem pertinência ao tema = 0,00 ponto |
| 04 | Organização/Estrutura/Criatividade: capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente. | Avaliação Total - De 0 a 12,00 = Insuficiente - De 12,00 a 25,00= Suficiente a Suficiente - De 25,00 a 40,00 = Bom a Excelente - Pontuação Máxima 40,00 pontos |
| NOTA FINAL DA REDAÇÃO | | (item 01 + item 02 + item 03 + item 04) /4 (Máximo de 40 pontos) |

6.16. A nota final da redação será a média aritmética dos 04 itens avaliados, ou seja, (item 01 + item 02 + item 03 + item 04) / 4.

6.17. Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da redação entregue ou revisão e vistas da avaliação da redação.

6.18. Não serão publicadas as notas por item avaliado; o candidato tomará ciência apenas da nota total da redação.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito Municipal